

b) Autorizar, observado o disposto na lei, em casos absolutamente excecionais, mediante fundamentação pertinente, a substituição pontual de docentes no exercício de funções letivas, incluindo as de avaliação.

c) Despachar todos os assuntos relacionados com a gestão de Recursos Humanos, incluindo:

i) Aprovar o mapa de férias dos trabalhadores não docentes da Faculdade e autorizar o gozo e a acumulação de férias, bem como os pedidos de alteração;

ii) Autorizar a inscrição e participação em seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas similares por parte dos trabalhadores não docentes, bem como os correspondentes encargos;

iii) Aprovar os planos de formação anual e autorizar as respetivas alterações;

iv) Autorizar as deslocações em serviço no território nacional, bem como as correspondentes ajudas de custo dos trabalhadores não docentes;

v) Autorizar a abertura de concursos para o pessoal não docente, definição de critérios e jûris;

vi) Autorizar nos termos da lei, os benefícios concedidos ao abrigo do estatuto trabalhador-estudante dos trabalhadores não docentes;

d) Autorizar a cedência temporária de espaços afetos à Faculdade, para fins educativos, sociais e culturais, nos termos dos critérios definidos;

e) Proferir decisões respeitantes a vigilâncias e horários dos docentes;

f) Despachar todos os assuntos relacionados com o Serviço de Informática;

g) Despachar todos os assuntos relacionados com os Serviços de Documentação;

h) Despachar todos os assuntos relacionados com o Gabinete de Estudante, Empregabilidade e *Alumni*;

i) Despachar todos os assuntos relacionados com o Gabinete de Intercâmbio e Mobilidade;

j) Representar o Diretor sempre que para tal seja solicitada.

2 — A presente delegação não prejudica os casos em que me devam ser presentes por razões de ordem legal ou de relacionamento interinstitucional.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pela ora delegada, desde 13 de fevereiro de 2017, no âmbito da presente delegação.

310794169

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Aviso n.º 11520/2017

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, após homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 13686/2016, com publicação no Diário República 2.ª série n.º 213 de 7 de novembro de 2016, se procedeu, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigos 6.º, artigo 7.º e 40.º da referida Lei, à celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora Helena Isabel Pereira Faria Artur, para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, ficando colocada na 2.ª posição, 15.º nível da tabela remuneratória única do Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de julho, da carreira de Técnico Superior, com efeito a 01 de junho de 20017.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 98/1997 de 26 de agosto e alterada pela Lei n.º 48/2006 de 29 de agosto, por remissão do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.)

12 de setembro de 2017. — O Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, *Carlos Dá Mesquita*.

310786369

Aviso n.º 11521/2017

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, após homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 13112/2016, com publicação no Diário República 2.ª série n.º 205 de 25 de outubro de 2016, se procedeu, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigos 6.º, artigo 7.º e 40.º da referida Lei, à celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora Alice Ferreira Pires Traguedo Mendonça, para preenchimento de 1 posto de

trabalho da carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, ficando colocada na 2.ª posição, 15.º nível da tabela remuneratória única do Decreto-Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de julho, da carreira de Técnico Superior, com efeito a 03 de julho de 2017.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 98/1997 de 26 de agosto e alterada pela Lei n.º 48/2006 de 29 de agosto, por remissão do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.)

12 de setembro de 2017. — O Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, *Carlos Dá Mesquita*.

310786514

Aviso n.º 11522/2017

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, após homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 13686/2016, com publicação no Diário República 2.ª série n.º 213 de 7 de novembro de 2016, se procedeu, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigos 6.º, artigo 7.º e 40.º da referida Lei, à celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora Ana Catarina da Silva Vieira Faria, para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, ficando colocada na 2.ª posição, 15.º nível da tabela remuneratória única do Decreto-Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de julho, da carreira de Técnico Superior, com efeito a 15 de maio de 2017. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 98/1997 de 26 de agosto e alterada pela Lei n.º 48/2006 de 29 de agosto, por remissão do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.)

12 de setembro de 2017. — O Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, *Carlos Dá Mesquita*.

310786506

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Declaração de Retificação n.º 666/2017

Por ter saído com inexatidão o Aviso n.º 8576/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 01 de agosto, retifica-se que:

Onde se lê: Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo tendo em vista o preenchimento de seis postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (f/m) da área funcional de auxiliar de serviços de alimentação.

Deve ler-se: Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, com a duração de 12 meses, tendo em vista o preenchimento de seis postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (f/m) da área funcional de auxiliar de serviços de alimentação.

18 de setembro de 2017. — A Administradora, *Elsa Rocha Sousa Justino*.

310788775

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 8627/2017

De acordo com o disposto no artigo 54.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, foi criado na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Tecnologias Bioanalíticas, o qual foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 06/06/2017 e foi objeto de registo na Direção Geral do Ensino Superior em 09/06/2017, com número R/A-Cr 67/2017. No uso de competência delegada (Despacho n.º 5161/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 71, de 10 de abril), determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos do referido curso.

ANEXO

QUADRO N.º 1

Instituto Politécnico de Beja**Escola Superior Agrária****Curso de Licenciatura em Tecnologias Bioanalíticas****Área científica predominante: 524 — Tecnologia dos Processos Químicos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Beja.
 2 — Unidade orgânica: Escola Superior Agrária.
 3 — Designação do ciclo de estudos: Tecnologias Bioanalíticas.
 4 — Grau: Licenciado.
 5 — Área científica predominante do curso: 524 — Tecnologia dos Processos Químicos.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do diploma: 180.
 7 — Duração normal do curso: 3 anos (6 semestres).
 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia e bioquímica	421	45,0	
Física	441	4,0	
Química	442	11,0	
Matemática	461	8,0	
Estatística	462	3,0	
Tecnologia dos processos químicos	524	56,0	
Indústrias alimentares	541	8,0	
Tecnologia de proteção do ambiente	851	45,0	
<i>Total</i>		180	

Observações:

As áreas científicas e as siglas estão de acordo com a classificação nacional de áreas de educação e formação (CNAEF) e respetivos códigos, aprovada pela Portaria N.º 256/2005 de março.

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Matemática I	461	Semestral	100	TP: 45	4,0
Física e Sistemas Analíticos	441	Semestral	100	TP: 45	4,0
Química Orgânica	442	Semestral	150	T: 30; PL: 45	6,0
Química Geral	442	Semestral	125	T: 30; TP: 30	5,0
Práticas Laboratoriais	524	Semestral	100	PL: 45	4,0
Higiene e Segurança em Laboratórios	524	Semestral	100	TP: 45	4,0
Ciências Bioanalíticas e Sociedade	524	Semestral	75	TP: 45	3,0
<i>Total</i>			750	360	30

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Biologia	421	Semestral	125	T: 30; PL: 30	5,0
Microbiologia Geral	421	Semestral	125	T: 30; PL: 30	5,0
Bioquímica	421	Semestral	150	T: 30; PL: 45	6,0
Métodos Instrumentais de Análise I	524	Semestral	125	T: 30; PL: 30	5,0
Ambiente e Ecologia	851	Semestral	125	TP: 45	5,0
Matemática II	461	Semestral	100	TP: 45	4,0
<i>Total</i>			750	345	30

QUADRO N.º 4

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Amostragem e Processamento de Amostras	524	Semestral	75	TP: 45	3,0
Gestão Ambiental	851	Semestral	100	TP: 45	4,0
Biologia Celular e Molecular	421	Semestral	125	T: 30; PL: 30	5,0
Controlo de Qualidade de Materiais de Origem vegetal	541	Semestral	100	T: 15; PL: 30	4,0
Bioquímica Analítica	524	Semestral	125	T: 30; PL: 30	5,0

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Estatística	462	Semestral	75	TP: 45	3,0
Controlo da Qualidade de Águas de Consumo	851	Semestral	150	T: 30; PL: 45	6,0
<i>Total</i>			750	375	30

QUADRO N.º 5

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Avaliação de Risco de Substâncias Químicas	421	Semestral	125	TP: 60	5,0
Controlo da Qualidade de Águas Residuais	851	Semestral	150	T: 30; PL: 45	6,0
Métodos Instrumentais de Análise II	524	Semestral	125	T: 30; PL: 30	5,0
Processos Unitários	524	Semestral	100	T: 15; PL: 30	4,0
Toxicologia Analítica	421	Semestral	125	T: 30; PL: 30	5,0
Microbiologia Aplicada I	421	Semestral	125	T: 15; TP: 45	5,0
<i>Total</i>			750	360	30

QUADRO N.º 6

3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Controlo da Qualidade do Ar e Ruído	851	Semestral	150	TP: 75	6,0
Controlo da Qualidade de Alimentos de Origem Animal	541	Semestral	100	T: 15; PL: 30	4,0
Metrologia e Validação Analítica	524	Semestral	100	TP: 45	4,0
Imunologia	421	Semestral	100	T: 15; PL: 30	4,0
Controlo da Qualidade de Solos e Sedimentos	851	Semestral	150	T: 30; PL: 45	6,0
Análise, Tratamento e Valorização de Resíduos sólidos	851	Semestral	150	TP: 75	6,0
<i>Total</i>			750	360	30

QUADRO N.º 7

3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Economia Circular e Sustentabilidade	851	Semestral	75	TP: 45	3,0
Ambiente e Saúde	851	Semestral	75	TP: 45	3,0
Microbiologia Aplicada II	421	Semestral	125	TP: 60	5,0
Organização e Gestão da Qualidade	524	Semestral	75	TP: 45	3,0
Estágio	524	Semestral	400	E: 200	16,0
<i>Total</i>			750	395	30

14 de setembro de 2017. — A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Ana Luísa Rocha Simões Fernandes*.

310779898

Despacho n.º 8628/2017

Por deliberação do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Beja de 21 de abril de 2017, nos termos do disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na carreira e categoria de técnico superior, da

trabalhadora Maria Manuel Bravo Paquete Gonçalves, com a posição remuneratória entre a 3.ª e 4.ª da tabela remuneratória única, com efeitos a 22 de abril de 2017.

18 de setembro de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

310786588